



Atos do Executivo nº 2166398
Disponibilização: 17/07/2026
Publicação: 17/07/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Comissão Permanente de Licitação

rua candapui, 492, - Bairro vila marieta - @cidade_unidade@/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº 6048.2026/0000655-4

Interessado: Subprefeitura da Penha

I – À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição de Material, da pesquisa de preços e dos demais documentos técnicos que instruem o presente processo administrativo, os quais definem de forma clara e suficiente o objeto, as quantidades, as especificações técnicas e as condições de fornecimento, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade **Dispensa de Licitação**, pelo critério de julgamento de **menor preço**, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e nas demais normas aplicáveis.

O objeto da contratação consiste na **aquisição de materiais de escritório**, destinados à reposição do estoque e ao atendimento das necessidades de consumo das unidades internas e externas da Subprefeitura da Penha até o final do presente exercício, compreendendo:

50 unidades de álcool em gel antisséptico 70%, em frascos de 500 ml;
30 unidades de caderno 1/4, capa dura, com 96 folhas;
40 unidades de caderno universitário, de uma matéria, capa dura, com 100 folhas;
150 unidades de caneta esferográfica azul;
100 unidades de caneta esferográfica preta;
50 unidades de caneta esferográfica vermelha;
400 unidades de crachá de identificação veicular, transparente, medindo 90 x 130 mm, com gancho para fixação no retrovisor, sendo 100 unidades na cor vermelha, 100 unidades na cor azul, 100 unidades na cor verde e 100 unidades na cor amarela;
200 unidades de envelope plástico para pasta catálogo, tamanho ofício, medindo 240 x 330 mm;
20 rolos de fita adesiva transparente, medindo 50 mm x 50 metros;
20 rolos de fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 30 metros;
20 rolos de fita adesiva tipo crepe, medindo 50 mm x 50 metros;
20 rolos de fita dupla face transparente, medindo 12 mm x 20 metros;
20 rolos de fita adesiva dupla face, medindo 19 mm x 30 metros;
120 resmas de papel para cópias e impressões, tamanho A4, acondicionadas em pacotes com 500 folhas;
4 resmas de papel sulfite A4 colorido, sendo uma na cor verde, uma na cor azul, uma na cor amarela e uma na cor rosa;
40 unidades de régua acrílica de 30 cm;
40 unidades de régua acrílica de 40 cm;
10 unidades de tesoura multiuso, com comprimento total de 21 cm; e
10 unidades de tesoura multiuso, com comprimento total de 13 cm.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e de primeira qualidade, entregues em suas embalagens originais, contendo as especificações do produto e as informações do fabricante, em estrita conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – APROVO o Termo de Referência apresentado pela Unidade Requisitante, reconhecendo que a contratação se mostra necessária para assegurar a reposição do estoque e o abastecimento regular dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público das unidades internas e externas da Subprefeitura da Penha, evitando-se a descontinuidade dos serviços e o comprometimento das rotinas administrativas.

A despesa onerará a **Dotação Orçamentária nº 61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, conforme **Nota de Reserva nº 49.975/2026**, documento SEI nº **160549338**, no valor de **R\$ 7.879,58 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, devidamente emitida e validada nos termos da legislação orçamentária e financeira vigente.

III – O prazo de entrega deverá observar o limite máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento, pela empresa contratada, da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento de Material emitida pela Subprefeitura da Penha.

O fornecimento deverá ocorrer no exercício de 2026, no **Setor de Armazenamento da Subprefeitura da Penha**, situado na **Rua Candapuí, nº 492, Vila Marieta, São Paulo/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das **8h00 às 15h00**, devendo a entrega ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura e de cópia da Nota de Empenho.

A contratada deverá comunicar formalmente à Supervisão de Administração e Suprimentos, com antecedência de até 24 horas, a data e o horário previstos para a entrega dos materiais.

Todo o processo de transporte, frete, seguro, carga, descarga e entrega será de exclusiva responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações técnicas previstas, fornecendo materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, acondicionados em embalagens originais de fábrica, sem rasuras, emendas, violações ou danos aparentes.

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo. Os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, incorreções ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação oficial.

Caberá à unidade competente proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, com vistas ao seu recebimento e ao atesto da documentação fiscal.

IV – DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída por Portaria vigente desta Subprefeitura, para o julgamento do presente procedimento, bem como **DESIGNO o servidor Marcelo Estevão de Lima, RF nº 714.502-1, como Agente de Contratação**, responsável pela condução dos atos do procedimento, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

V – PUBLIQUE-SE.



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)

Em 16/07/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161234528** e o código CRC **40CFA0D4**.